O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARLÓPOLIS e o SINDICATO RURAL PATRONAL fecham a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a viger em 2021/2022.

A reunião que encerrou as rodadas de negociações para fechar o Acordo Coletivo a viger de 01/05/2021 a 30/04/2022 foi realizada no dia 26 de abril de 2021 (sexta-feira), as 10:30 hrs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis. Sempre visando chegar a um bom termo para ambas as partes, a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, juntamente com o seu Presidente Sr Edvard José de Oliveira, bem como a Comissão de Negociação do Sindicato Patronal pelo seu presidente Sr Marcelo Valdevino da Luz, foram incansáveis em procurar uma solução favorável para ambas as partes. O novo acordo Coletivo trouxe um reajuste salarial de 5,49% sobre o salário já convencionado, no exercício anterior, que altera o salário base dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis para R\$-1.366,00 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais). O novo salário passa a viger a partir de 01/05/2021, data base da categoria. Permanecerão mantidas todas as cláusulas anteriores, bem como a Cláusula Assistencial prevendo um desconto de 2% (dois por cento) sobre o salário em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que poderá ser descontada do holerite dos empregados, que em contrapartida poderão estes usufruírem dos benefícios assistenciais que o sindicato dos trabalhadores oferece através de convênios firmados com médico, dentista, oftalmologista, advogado e laboratório. Foi um acordo positivo considerando os aspectos econômicos e peculiares do nosso município. E que mantém também em pleno funcionamento a Comissão de Conciliação Prévia Trabalhista visando dar agilidade e praticidade, nas demandas trabalhistas da categoria.

EDVARD JOSÉ DE OLIVEIRA

(Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis)

TAS NOTAS CARLOPOLISER

MARCELO VALDEVINO DA LUZ

(Presidente do Sindicato Rural Patronal)



